



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, nº 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, inscrito no CPF sob o nº ***.356.056-**, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

CNPJ: 04.567.650/0001-74

Endereço: Rua Halley, nº 321, Jardim Riacho das Pedras

Contagem/MG - CEP 32.242-270

Representada por Felipe Luz dos Santos Pereira, inscrito no CPF sob o nº ***.396.016-** e/ou Marcos Leandro Gualberto Lopes, inscrito no CPF sob o nº ***.274.016-**.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2023, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 002/2023**, firmado em 02/03/2023, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com renovação do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Oitava, item 8.1 do referido contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato terá vigência por até **36 (trinta e seis) meses**, de **02/03/2023** a **01/03/2026**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, o contrato fica renovado com o valor total de **R\$ 6.185.002,51** (seis milhões cento e oitenta e cinco mil dois reais e cinquenta e um centavos), conforme disposto a seguir:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.
CNPJ: 04.567.650/0001-74

ITEM	QTD	UN	NOME	VALOR UNITÁRIO ORIGINAL (R\$)	VALOR TOTAL ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO ^a			3º TERMO ADITIVO ^c			4º TERMO ADITIVO ^d		
						QTD	%	VALOR (R\$)	QTD	%	VALOR (R\$)	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	12	EQUIPE/MÊS (E/M)	SOLICITACAO DE EQUIPE DE SERVICO VOLANTE PARA SERVICOS DE CAIACAO DE VIAS	78.223,00	938.676,00	-	-	-	-	-	-	12	78.223,00	938.676,00
02	140.000	M²	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE VOLANTE DE CAPINA MANUAL E ROÇADA COM ROÇADEIRA MECÂNICA COSTAL EM LOTES PARTICULARES/ ABANDONADOS.	5,66	792.400,00	-	-	-	-	-	-	140.000	5,66	792.400,00
03	36	EQUIPE/MÊS (E/M)	SOLICITACAO DE SERVICO DE EQUIPE VOLANTE PARA CAPINA MANUAL	115.511,77	4.158.423,72	4,00	11,12	462.416,72 ^a	2,56 ^c	7,106	295.502,79	38,56 ^d	115.511,77	4.453.926,51
^a o acréscimo do 1º Termo Aditivo foi decorrente de demanda específica no período de vigência deste, até 01/03/2024;					5.889.499,72 ^b			6.351.916,44			6.185.002,51		6.185.002,51 ^d	
^b a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses no 2º Termo Aditivo não incluiu o acréscimo do 1º aditamento, sendo o Contrato renovado no valor original de R\$ 5.889.499,72, com vigência até 01.03.2025;														
^c 3º Termo Aditivo acresceu ao item 03 o quantitativo de 2,558205 (arredondamento/dízima para 2,56)														
^d 4º Termo Aditivo renova o Contrato por mais 12 (doze) meses até 01.03.2026, incluído o quantitativo acrescido no 3º Termo Aditivo														

Assinatura
MP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA:

A **CONTRATADA** fará jus ao reajuste e/ou à repactuação, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato.

Parágrafo único: O reajuste e/ou repactuação serão objeto de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA:

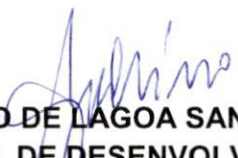
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor.

Lagoa Santa, 28 de fevereiro de 2025.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE


LOCALIX SERVICOS AMBIENTAIS S/A
FELIPE LUZ DOS SANTOS PEREIRA e/ou
MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 078.006.136-58


CPF: 352.212.036-45